


ATA 50/2019

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Astor José Grüner; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; José Luiz Juruena; a Conselheira Miriam Cristina Lau; o Conselheiro Norberto Haas, o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; O procurador Jefferson Zanette e a Diretora Geral Maríndia Tassinari, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada a Ata 49/2019; o Conselheiro Astor fez uma explanação com um breve histórico com todas as etapas, da resposta ao Pedido de Informação nº 99/2019 subscrito pelo vereador Francisco Carlos Smidt, referente ao cronograma das obras previstas para serem realizadas pela CORSAN, que será remetido ao Legislativo, informando que a Agerst está trabalhando nesse novo cronograma; quanto a pendência do Pedido de Informações nº 92/2019, subscrito pelo vereador Elstor Renato Desbessell, que solicita informações sobre quantas multas a Agerst aplicou a CORSAN referente a prestação de serviços em Santa Cruz do Sul, ficou acertado que o Procurador Jefferson irá encaminhar a resposta que deverá ser enviada ao Legislativo. Foi discutida e aprovada, por unanimidade, a Resolução que dispõe sobre o regime de concessão de diárias no âmbito da Agerst; ficando já autorizado, o conselheiro Ernani participar da reunião do Grupo de Trabalho Corsan/Agências Reguladoras, no próximo mês de janeiro de 2020, em Porto Alegre. O conselheiro Ernani se manifestou sobre o IRT 2020, onde os demais conselheiros concordaram com a proposta da Corsan e Agergs em unificar a metodologia e o índice de reajuste para 2020. O conselheiro Ernani leu seu parecer no processo administrativo 2019/44, Acompanhamento Contínuo – Receitas e Despesas do FMGC, e o conselheiro Astor pediu vistas a esse processo, e tendo a concordância do conselheiro relator, o parecer complementar do conselheiro Astor foi aprovado. Quanto ao ofício 1572, da Corsan, gerenciamento do crédito contábil da conta investimento do FMGC, sob gestão da Corsan, a recomendação do Conselho Diretor foi o de indicar que a Prefeitura Municipal analise e se concordar, que adote as medidas que achar necessária em relação ao rendimento relativo aos saldos desta conta. Conselheiro Ernani falou sobre os subsídios, processo 2019/60, e solicitou uma posição jurídica sobre o assunto. O Termo de Notificação 45/2019, processo 63/2019, foi encaminhado ao Conselheiro Ernani para análise da resposta que a CORSAN enviou. Em assuntos gerais o procurador Jefferson fará uma análise jurídica do Processo 59/2019, referente as informações prestadas pela Corsan sobre os Termos Aditivos ao Contrato CP 269. Formulará um parecer e colocará a apreciação do Conselho Diretor da Agerst. Foi solicitado pelo conselheiro Ernani que o procurador Jefferson se manifeste sobre o novo Marco Regulatório do Saneamento. Para finalizar o conselheiro Juruena falou sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado que trata do Diagnóstico do Transporte Coletivo, ficando acertado de repassar por e-mail esse relatório para os demais conselheiros. Nada mais havendo a constar, eu Maríndia Tassinari, Diretora Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Presidente



Maríndia Tassinari
Diretora-Geral